

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

EDITAL N° 281 /2013/SEGA

Regimento da Câmara Municipal de Montalegre

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, nos termos da alínea a), nº 1, do artigo 39, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar o seu Regimento.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como, de forma permanente no sítio da Internet – http://www.cm-montalegre.pt.

E eu, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 28 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Orlando Fernandes Alves)